



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 8F6ED-CD107-42460



Decisão Monocrática 00204/2023-4

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 00682/2023-1, 04905/2018-4

Classificação: Pedido de Reexame

UG: IPC - Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

Relator: Márcia Jaccoud Freitas

Interessado: FABIO MENGALI

Recorrente: Membros do Ministério Público de Contas (LUCIANO VIEIRA)

Terceiro interessado: JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete da Conselheira Substituta Márcia Jaccoud Freitas

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC: **682/2023**

JURISDICIONADO: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC**

ASSUNTO: **PEDIDO DE REEXAME**

RECORRENTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

INTERESSADO: **FÁBIO MANGALI**

GERTOR DA UG: **JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES**

Trata-se de **Pedido de Reexame**, interposto pelo **Ministério Público de Contas**, contra a **Decisão n.º 04288/2022-1**, prolatada pela 2ª Câmara nos autos do Processo TC 4905/2018, na qual foi deliberado pelo registro da Portaria n.º 44/2018, por meio do qual foi concedido o benefício de aposentadoria ao Sr. Fábio Mengali, a partir de 18/04/2019.

Em respeito à garantia do contraditório, com fundamento no art. 156 da Lei Complementar n. 621/2012 e no art. 402, inciso I, da Resolução TC 261/2013, **DECIDO**, preliminarmente, **NOTIFICAR** os senhores **FÁBIO MANGALI**, interessado no benefício previdenciário, e **JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES**, gestora responsável pelo IPC, oportunizando, no prazo de **30 (trinta) dias**, a apresentação de contrarrazões à **Petição de Recurso n.º 00033/2023-5**, cuja cópia deverá ser encaminhada junto aos Termos de Notificação.

Após as providências, os autos devem ser enviados à SEGEX, para instrução.

Em 23 de fevereiro de 2023.

MÁRCIA JACCOUD FREITAS
Conselheira Substituta



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913